

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31-2026 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39-2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 74/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o limite operacional total mensal do contrato de prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do Município de Ibirubá, através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), sendo necessário o acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 25.663,99 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) cfe. solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Gestão de Frotas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segue o presente instrumento assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá/RS, 28 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
CPF ***.128.720-**

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
MARCOS PAULO ALBARELLO FRIEDRICH
CPF ***.538.500-**

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 28/05/2026 10:03:51 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=a960f498-af8f-4cd7-813c-ecf29d9ba09b1>

